



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA/SC.

**ANEXO X  
PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2024.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2024.**

**Razão Social:** FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  
**CNPJ nº:** 21.935.659/0001-00.  
**Endereço:** Calçada das Margaridas, 163 sala 2 - Centro Comercial Bairro Alphaville - CEP 06453-038- Barueri-SP.  
**Fone:** (11) 97033-4170. (19) 3713-9244.  
**E-mail:** [licitacoes@ifacecard.com.br](mailto:licitacoes@ifacecard.com.br).

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO POR ANO
Prestação de serviço de administração, gestão de sistemas de disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado e operador através de uso de senha. Para acesso a Benefício Eventual, alimentação e higiene.	R\$ 635.400,00
Prestação de serviço de administração, gestão de sistemas de disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado e operador através de uso de senha. Para acesso a Benefício Eventual, passagem/transporte	R\$ 20.000,00
Prestação de serviço de administração, gestão de sistemas de disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado e operador através de uso de senha. Para acesso a Benefício Eventual, auxílio natalidade	R\$ 70.600,00
Prestação de serviço de administração, gestão de sistemas de disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado e operador através de uso de senha. Para acesso a Benefício Eventual, funeral.	R\$ 84.720,00
Prestação de serviço de administração, gestão de sistemas de disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado e operador através de uso de senha. Para acesso a Benefício Eventual, aluguel social.	R\$ 42.360,00
Prestação de serviço de administração, gestão de sistemas de disponibilização de rede de estabelecimentos, assessoria e fornecimento de cartão magnético personalizado e operador através de uso de senha. Para acesso ao Programa de transferência de renda Comidana Mesal.	R\$ 798.000,00
<b>TAXA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA-SC</b>	0,00 % (zero por cento).
<b>TAXA A SER COBRADA DO COMERCIANTE</b>	<b>(+) 0,01%</b> (zero virgula zero um percentuais positivos).

Declaramos que os cartões e 2º via dos cartões, serão gratuitos.

Declaramos que a empresa leu e concorda como Tr em anexo ao edital.



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA/SC.

**ANEXO V  
DECLARAÇÃO PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2024.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2024.**

O licitante **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** inscrito no CPF/CNPJ nº 21.935.659/0001-00, **DECLARA**, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Barueri-SP, 19 de novembro de 2024.

**FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

**TAINARA TURANI**

Procuradora.

OAB/SC sob nº73271.

CPF sob nº 097.948.889-31.



#### DADOS DA PROPONENTE

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com sede na Calçada das Margaridas, 163 sala 2, Centro Comercial Bairro Alphaville, CEP 06453-038-Barueri-SP – CNPJ nº 21.935.659/0001-00. Site: www.ifacecard.com.br. Telefone/fax: (19)3713-2103. (11)97033-4170. E-mail: licitacoes@ifacecard.com.br. Inscrição Estadual nº Isenta. Inscrição Municipal/ISS(alvará) nº 4.92912-7.

**DADOS BANCÁRIOS:** Conta Corrente: 500489-8. Banco: Caixa Economica Federal. Agência: 3605.

#### DADOS DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: Adriana de Andrade.  
RG nº 8.304.437-3-SSP-PR e CPF nº 314.557.228-80.  
(Procuração em Anexo Credenciamento).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**MARCA/MODELO DO PRODUTO OFERTADO:** FACE CARD.

**DECLARA** sob as penas da lei que;

- Ao Elaborar sua proposta levando em consideração a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço (art. 25, § 2º).
- O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (art. 13, I da Lei nº 14.133/2021), sob pena de incursão no art. 337-J do Código Penal.
- As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.



- *No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.*
- *Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.*
- *Conhece e aceita plenamente todas as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.*

Barueri-SP, 19 de novembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "TAINARA TURANI".

**FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

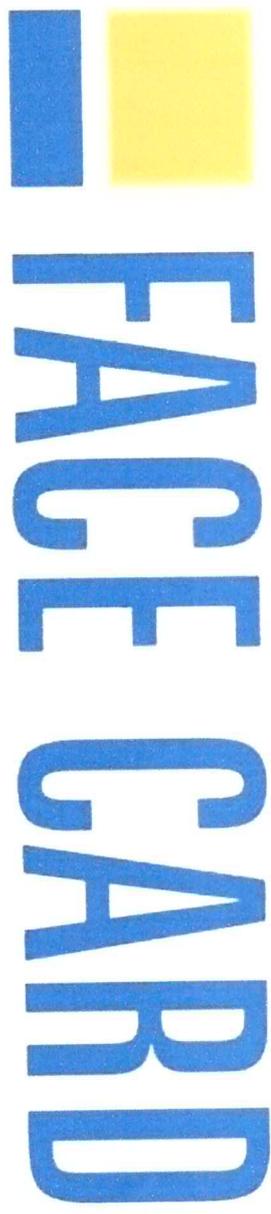
**TAINARA TURANI**

Procuradora.

OAB/SC sob nº73271.

CPF sob nº 097.948.889-31.

Handwritten signature in blue ink.



APRESENTAÇÃO

Handwritten signature in black ink.



# QUEM SOMOS

A FACE CARD nasce pensando em atender as necessidades de empresas privadas de pequeno, médio ou grande porte e órgãos públicos oferecendo toda a administração do cartão de vale-alimentação, visando assim além de comodidade, facilidade e segurança na utilização do benefício bem como a redução de eventuais gastos desnecessários com pessoal, infraestrutura e sistema.

Temos colaboradores treinados que irão promover todo o atendimento necessário para sua total satisfação.

É com imenso prazer que gostaríamos de tê-lo como nosso parceiro e esperamos ansiosos que a partir de agora nasça uma relação de sucesso e prosperidade.

Estamos situados em Barueri - São Paulo e oferecemos toda a estrutura para atendê-lo, solicite já a visita de um de nossos representantes para maiores informações.

 FACE CARD



# NOSSOS PRODUTOS - ALIMENTAÇÃO

O cartão **FACE CARD ALIMENTAÇÃO**, tem como principal objetivo promover a facilidade do vale-alimentação tanto para o empresário quanto para o usuário.

## PRINCIPAIS VANTAGENS - EMPRESAS

- Prático.
- Seguro.
- Satisfação garantida do colaborador.
- Incentivo fiscal sobre o benefício.
- Mínima ocupação do RH.
- Agilidade no processo de liberação de crédito.

## PRINCIPAIS VANTAGENS - USUÁRIO

- Melhora significativa na qualidade de vida.
- Poder de escolha em suas compras tanto de produtos quanto de locais.
- Seu benefício gasto da forma que desejar.



 FACE CARD



 FACE CARD

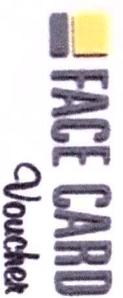


# NOSSOS PRODUTOS – CONVÊNIO

O Cartão FACE CARD – CONVÊNIO, visa disponibilizar ao servidor/ colaborador a facilidade de um adiantamento salarial, proporcionando ao empregador maior facilidade na disponibilização do recurso bem como uma enorme facilidade no controle da utilização do servidor.

## PONTOS POSITIVOS

- Disponibilização do vale através de créditos.
- Opção de compras sem restrições (farmácias, sup., lojas em geral).
- Satisfação do colaborador.
- Política de não endividamento do usuário, limite do cartão estipulado pelo empregador.



**FACE CARD**  
Voucher



**FACE CARD**

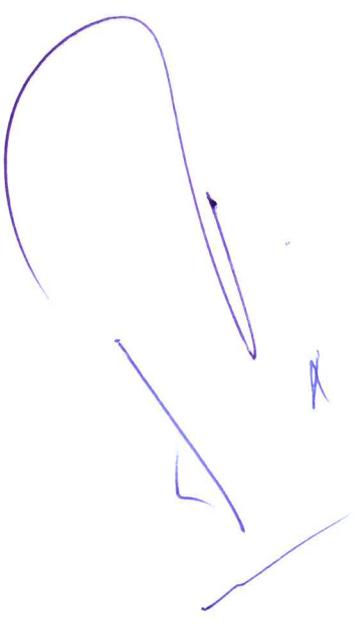




# Área de Atuação

## **Mais de 220 Prefeituras nos estados abaixo**

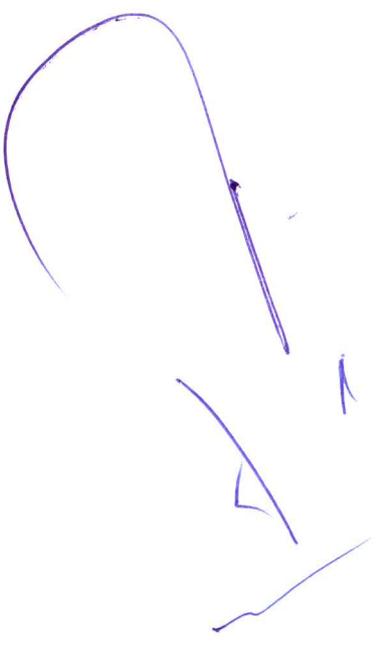
Estado de São Paulo  
Estado de Minas Gerais  
Estado do Paraná  
Estado de Santa Catarina  
Estado do Espírito Santo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Estado do Rio de Janeiro  
Estado Mato Grosso do Sul





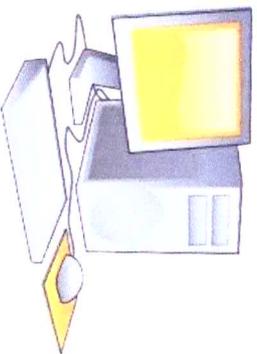
# Cartões Ativos

Aproximadamente 60.000 cartões



# Tecnologias

TECNOLOGIA: TEF, POS, URA, INTERNET e APP



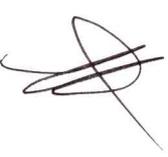
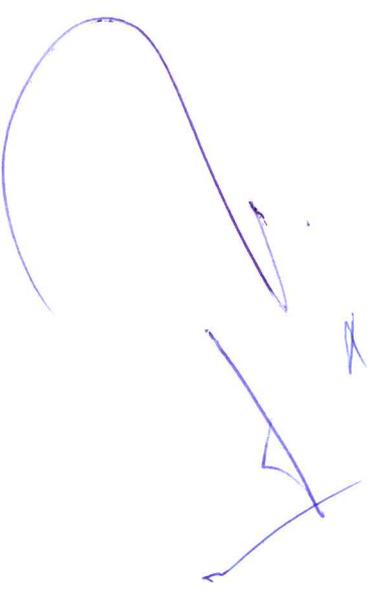
FACE CARD



FACE CARD

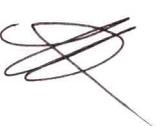
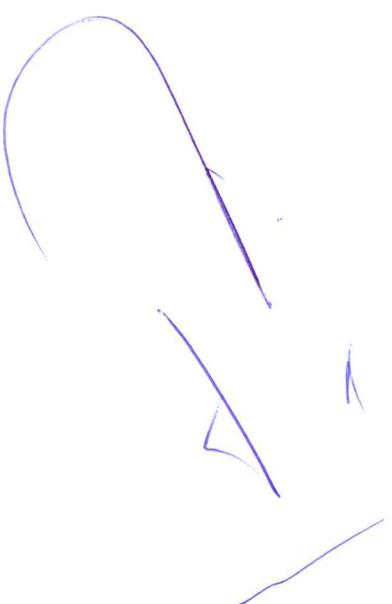
# Tecnologias

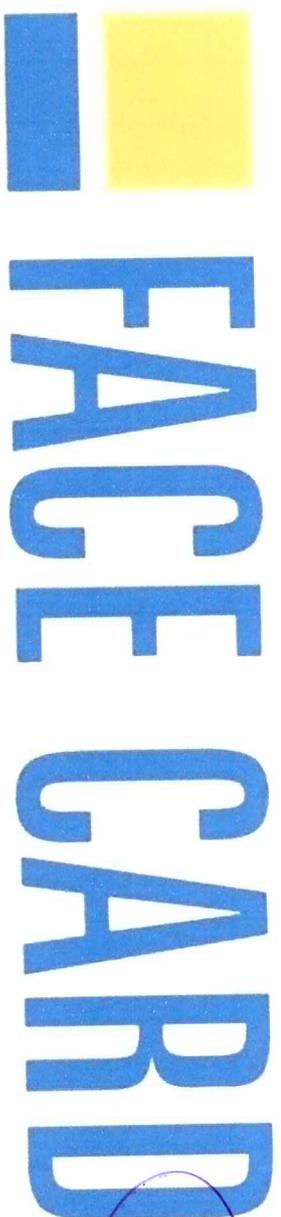
- TEF Sitef (Software Express GW, X.25 e discado)
- TEF Cielo
- Itautec Scope
- Cappeda
- URA (via 0800)
- POS Máquina Cielo
- Terminal Web (Via internet)



# Fornecedores

- Supermercados BH
- Rede ABC
- Rede Cidade Canção
- Supermercado Amigão
- Rede Giassi
- Rede Dia
- Rede Angeloni
- Semar
- Caramanti
- Rede EPA
- Molini
- Grupo Muffatto





**FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.ME.**

**Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial,**

**Alphaville-CEP 06453-038 – Barueri/SP**

**19 3701-9244 - operacional**

Site: [www.ifacecard.com.br](http://www.ifacecard.com.br)

 **FACE CARD**





## MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

<b>AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES – ANO 2023/2024 – FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA</b>		<b>SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS</b>
<b>Carta</b>		<b>Data: 28/06/2024</b>
<b>Local:</b>	<b>ROSANA - SP</b>	
<b>Destinatário:</b>	<b>FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES</b> <b><u>diretoria@ifacecard.com.br</u></b>	

Prezado fornecedor,

A Secretaria de Licitações e Compras vem por meio desta, comunicar o resultado da avaliação de desempenho, referente ao período de prestação de serviços no período de 2018 á junho de 2024.

Neste período, a **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, obteve o conceito "ÓTIMO".

Importante que mantenham o trabalho em conjunto com a Gestão de Recursos Humanos visando a melhoria de forma contínua no atendimento dos serviços prestados.

### CLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESCALA DE PONTOS</b>
ÓTIMO	De 90 a 100
BOM	De 80 a 89,9
REGULAR	De 60 a 79,9
RUIM	De 50 a 59,9
PÉSSIMO	Até 49,9

Lembramos que a participação de vossa empresa em nosso processo de Avaliação de Desempenho de Fornecedores se deu pela relevância e criticidade dos serviços prestados.



## MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

Fone/PABX: (018) 3288-8200

licitacoes@rosana.sp.gov.br

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Informo que a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, atingiu o grau máximo (**ÓTIMO**) com relação ao atendimento e relacionamento nos seguintes quesitos:

- Comprometimento e agilidade na solução de ocorrência e /ou problemas;
- Garantia/Suporte Técnico;
- Flexibilidade frente as negociações;
- Cordialidade no atendimento;
- Atendimento no prazo contratado;
- Atendimento ao objeto da contratação;
- Conformidade de Documentação;
- Servio executado corresponde ao contratado;
- Garantia/Suporte Técnico

Atenciosamente,

JAIR FRANCISCO CAMARGO  
SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Município de Rosana

Jair Francisco Camargo

Secretario de Licitações e Compras



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei nº 4.769/65 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, no cumprimento do seu poder-dever de orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que registrou eletronicamente sob o RCA - Registro de Comprovação de Aptidão nº **4181/2021**, em **26 de outubro de 2021**, os presentes atestados de capacidade técnica referente ao Contrato nº **056/2019**, fornecido pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP. em 21 de outubro de 2021 e 15 de dezembro de 2022** à empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, CRA/SP nº 022741**, emitidos em **02** folha(s), cuja validade obriga a **apresentação conjunta da Certidão de Registro de Atestado de Capacidade Técnica.**

**DECLARA** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de registro digital, a **autenticação digital** do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**, tinha posse da via original do atestado de capacidade técnica técnica (documento físico), com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia registrada, sendo da própria empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Conselho, sendo a partir de agora a **versão digital** considerada o documento original.

**Informamos**, portanto, que a partir desse registro **somente o documento digital** tem validade jurídica para apresentação a terceiros, sob o qual aconselhamos que não se utilize o documento físico sem o registro do CRA-SP.

Emissão: **SÃO PAULO, 20 de maio de 2024.**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:**

**CONTROLE:**

**c810503b-eeb1-4e5c-babd-f18c4a8734e3**



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 187.62.218.234, em 20/05/2024, às 17:20:43, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

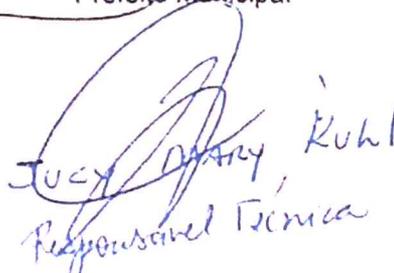
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, ATESTA, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezesete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. Declara ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifrutí, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de **R\$ 15.146.944,68** (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

  
Lucy Mary Kuhl  
Responsável Técnica

Registro CRA - 146639  
CPF - 123.503.168-24



v3.0 - DAUTM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP Lembra em 29/06/2023 11:12:20 que o documento de hash (SHA-256)  
4c566005de0a14a735e933e060b95c1114c54240a7e50106070070dad70ede foi validado em 29/06/2023 11:10:47 através da transação blockchain  
0a931024090433ee5e0c71070c0c090e0e0e7000087e500003050000470f e pode ser verificado em <https://www.dautm.com/FileCheck> (NID: 145489)



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 187.62.218.234,  
em 20/05/2024, às 17:20:51, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Digitizado com CamScanner



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Nº: 000293/2024**

**Certificamos** que os atestados em **02** folha(s), fornecidos em **21 de outubro de 2021 e 15 de dezembro de 2022** pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP**, à empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, CRA/SP nº022741**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 4181/2021, de 26 de outubro de 2021**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 056/2019**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 146639 - JUCY NARY KUHL --- Desde: 05/09/2019

Emissão: **SÃO PAULO, 20 de maio de 2024.**

Validade até: **20/11/2024**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:**

**CONTROLE:**

**8ec21c9e-b7a9-46b5-b00e-9c19b4af3c36**



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ENEAS JOSE DA SILVA, FISCALIZAÇÃO**, IP de acesso 187.62.218.234, em 20/05/2024, às 17:26:16, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO **128599/22**

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**, inscrita neste Conselho Regional sob nº **PJ13147**, está em dia com as obrigações financeiras até a presente data.

Esta certidão é válida até **31/01/2025**.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

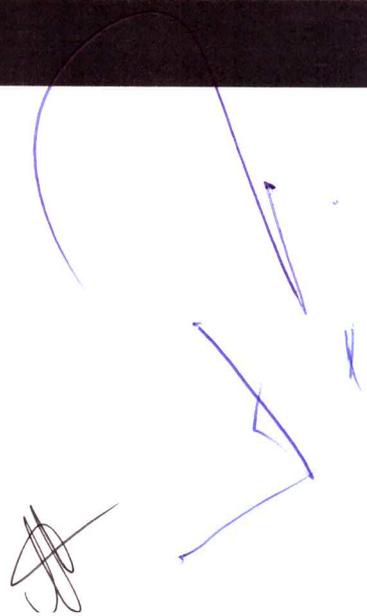




*[Handwritten signature]*

*[Handwritten blue scribbles]*







Handwritten blue ink scribbles and a signature-like mark at the bottom right of the page.



Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



♂ ♿

♂ ♿

Handwritten signature

Handwritten scribble

## DECLARAÇÃO

A empresa **RELEASE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 03.599.660/0001-29, sediada na rua Minas Gerais n.2041 – Vila Aparecida – Franca – SP – CEP: 14401229, **DECLARA** para devidos fins, que é a responsável pelos serviços de tecnologia da empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME**, CNPJ 21.935.659/0001-00, sediada na Calçada das Margaridas n. 163 – Sala 02 Centro Condomínio Centro Comercial de Alphaville – Barueri-SP – CEP: 06453-038, através de implantação de software

Que por se tratar de uma empresa Prestadora de Serviços, utiliza-se a tecnologia como sistema inerente ao seu serviço, investe através de parcerias para constantes melhorias da qualidade tecnológica dos nossos serviços, voltada para soluções tecnológicas no ramo dos meios de pagamento. Também investimos em parcerias para operacionalização de cartões, com empresas adquirentes, tais como Cielo, Rede, Pay&Go, Software Express, Scope, Apps para celulares, etc. Estes investimentos são condições inerentes e acessórias para a prestação de serviço. Comprovamos as notas fiscais anexadas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, através da plataforma de assinatura eletrônica denominada D4Sign.

Franca, 26 de Agosto de 2022

RELEASE  
INFORMATICA

Assinado de forma digital por  
RELEASE INFORMATICA  
LTDA:03599660000129

LTDA:03599660000129 Dados: 2022.08.26 13:46:00 -03'00'

RELEASE INFORMATICA LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da NFS-e**  
**3831**



Data e Hora da Emissão	04/07/2022 16:06:42	Competência	4/7/2022	Código de Verificação	8Q00RZMFT
Número do RPS	3700	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	31.713.625/0001-24	Inscrição Municipal	85681	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA MADRE RITA AMADA DE JESUS ,843 - JARDIM SÃO VICENTE CEP: 14400-270				
Complemento	SALA 1	Telefone	(16)3721-4746	e-mail	junior@contabilprs.com.br

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA				
CNPJ/CPF	21.935.659/0001-00	Inscrição Municipal		Município	BARUERI - SP
Endereço e CEP	LC DAS MARGARIDAS ,163 - ALPHAVILLE COMERCIAL CEP: 06453-038				
Complemento	SALA 02	Telefone	(19)3713-2103	e-mail	

**Discriminação do Serviço**

Projeto : MENSALIDADE PELA CESSAO DO USO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO SOB ENCOMENDA.  
Ref N.: 00.091/2019 C  
Ref N.: 00.092/2019 A  
Banco : BANCO BRADESCO C/C 00.25.303-0 - RELEASE, Codigo N. : 237  
Agencia : 0263  
Conta Corrente : 25303--  
Vencimento : 28/07/2022  
A Instituicao ACT goza de Imunidade Tributaria, conforme dispoe a Constituicao Federal CF/88 no seu Artigo 150 , inciso VI, alinea C e o Codigo Tributario Nacional CTN nos seus Artigos 9 e 14.

**Código do Serviço / Atividade**

1.05 / 620230001 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, JOGOS, APLICATIVOS E CONGÊNERES, CUSTOMIZÁVEIS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço</b>		<b>Outras Informações</b>		<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>
Valor do Serviço R\$	38.770,25	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	38.770,25
(-) Desconto Incondicionado	0,00	4-Imune	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	
(=) Valor Líquido R\$	38.770,25	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
3935



Data e Hora da Emissão	20/07/2022 10:33:41	Competência	19/7/2022	Código de Verificação	PI36V8SKG
Número do RPS	3803	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	31.713.625/0001-24	Inscrição Municipal	85681	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA MADRE RITA AMADA DE JESUS ,843 - JARDIM SÃO VICENTE CEP: 14400-270				
Complemento	SALA 1	Telefone	(16)3721-4746	e-mail	junior@contabilprs.com.br

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA				
CNPJ/CPF	21.935.659/0001-00	Inscrição Municipal		Município	BARUERI - SP
Endereço e CEP	LC DAS MARGARIDAS ,163 - ALPHAVILLE COMERCIAL CEP: 06453-038				
Complemento	SALA 02	Telefone	(19)3713-2103	e-mail	

**Discriminação do Serviço**

PROJETO CONCILIAÇÃO REDE ANGELONI - PARCELA 02/02.  
Ref N.: 00.091/2019 C  
Ref N.: 00.092/2019 A  
Banco : BANCO BRADESCO C/C 00.25.303-0 - RELEASE, Código N. : 237  
Agencia : 0263  
Conta Corrente : 25303--  
Vencimento : 10/08/2022

**Código do Serviço / Atividade**

1.05 / 620230001 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, JOGOS, APLICATIVOS E CONGÊNERES, CUSTOMIZÁVEIS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço</b>		<b>Outras Informações</b>		<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>
Valor do Serviço R\$	1.800,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.800,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	4-Imune	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	
(=) Valor Líquido R\$	1.800,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
**NFS-e**  
4012



Data e Hora da Emissão	03/08/2022 15:46:42	Competência	2/8/2022	Código de Verificação	OF5SAYOMB
Número do RPS	3880	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	31.713.625/0001-24	Inscrição Municipal	85681	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	RUA MADRE RITA AMADA DE JESUS ,843 - JARDIM SÃO VICENTE CEP: 14400-270				
Complemento	SALA 1	Telefone	(16)3721-4746	e-mail	junior@contabilprs.com.br

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA				
CNPJ/CPF	21.935.659/0001-00	Inscrição Municipal		Município	BARUERI - SP
Endereço e CEP	LC DAS MARGARIDAS ,163 - ALPHAVILLE COMERCIAL CEP: 06453-038				
Complemento	SALA 02	Telefone	(19)3713-2103	e-mail	

**Discriminação do Serviço**

Projeto : MENSALIDADE PELA CESSAO DO USO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO SOB ENCOMENDA.  
Ref N.: 00.091/2019 C  
Ref N.: 00.092/2019 A  
Banco : BANCO BRADESCO C/C 00.25.303-0 - RELEASE, Codigo N. : 237  
Agencia : 0263  
Conta Corrente : 25303--  
Vencimento : 28/08/2022  
A Instituicao ACT goza de Imunidade Tributaria, conforme dispoe a Constituicao Federal CF/88 no seu Artigo 150 , inciso VI, alinea C e o Codigo Tributario Nacional CTN nos seus Artigos 9 e 14.

**Código do Serviço / Atividade**

1.05 / 620230001 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, JOGOS, APLICATIVOS E CONGÊNERES, CUSTOMIZÁVEIS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço</b>		<b>Outras Informações</b>		<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>
Valor do Serviço R\$	42.021,92	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	42.021,92
(-) Desconto Incondicionado	0,00	4-Imune	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	
(=) Valor Líquido R\$	42.021,92	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticação

Matrícula e Social  
7

Nº 000007

Empregador  
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

CNPJ  
21.935.659/0001-00

Endereço  
RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CENTRO COMERCIAL BAI BARUERI, SP

Empregado  
MARIA ANGELA FRANZIN BOCAIIVA

Beneficiários

Residência  
Avenida DOUTOR LAURO CORREA DA SILVA, 4940, BL 12 APTO 404,  
JARDIM DO LAGO, LIMEIRA, SP, - CEP: 13481-631

Data de nascimento 20/01/1962		Local de nascimento LIMEIRA - SP		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Casado							
FILIAÇÃO		Pai OCTAVIO FRANZIN											
		Mãe NILZA BARROS FRANZIN											
Cédula de Identidade 24.392.981-X		Data de emissão 17/03/2020		Órgão emissor SSP/SP		Número eleitoral 028394270159		Zona 066		Seção 177		Número de registro de classe	
CPF 2184713		Série 7830		Data de expedição da CTPS 09/07/2005		Número 218.471.378-30		Caracterização da atividade		Categoria			
Documento		Categoria		Cor Branca		Sexo Feminino		Data de escolaridade Ensino Médio Completo					
Descrição da Intelectual/Física				Função Profissional				Telefone celular					
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVA (O)				Escala				C.B.T.A. 411005					

Data de admissão 29/08/2022	Salário R\$ 1.440,38	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 17:45	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

Fórmula	Exigência 29/08/2022	Conta vinculada no banco	Data de referência
---------	-------------------------	--------------------------	--------------------

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Identificação	Sobrenome 167.13725.51-2	Documento de identificação
Nº de inscrição	Agência credenciada	Entidade operadora

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data de início		Data de término	
Data de início		Data de término	
Data de início		Data de término	
Data de início		Data de término	

FERIAS - PERÍODO ACQUISTIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO AB-NEG-PREMIADO	Dir. (Anos de advertência, concessões, transferências etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais		RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
		Data de saída	
		Data de início	
		Data de término	
		Tipo de desligamento	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

MARIA ANGELA FRANZIN BOCAIIVA

RESERVAÇÕES

Empresa: 3

## SOLICITAÇÃO DO VALE - TRANSPORTE

Nome Empregado: MARIA ANGELA FRANZIN BOCAIUVA

Nº Reg.: 7

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVA (O)

CTPS Nº: 2184713

Serie: 7830

A

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 163

Cidade: BARUERI

UF: SP

Opto pela utilização do Vale - Transporte

Não opto pela utilização do Vale - Transporte

Nos termos do artigo 7º do Decreto Nº 95.247 de 17 de novembro de 1987 solicito receber o Vale - Transporte e comprometo-me:

- a) a utilizá-lo exclusivamente para meu efetivo deslocamento residência - trabalho e vice-versa,
- b) a renovar anualmente ou sempre que ocorrer alteração no meu endereço residencial ou dos serviços e meios de transporte mais adequados ao meu deslocamento residência/trabalho e vice-versa,
- c) autorizo a descontar até 6% ( seis por cento ) do meu salário básico mensal para concorrer ao custeio do Vale-Transporte (conforme o artigo 9º do Decreto nº 95.247/87)
- d) declaro estar ciente de que a declaração falsa ou o uso indevido do Vale - Transporte constituem falta grave (conforme o parágrafo 3º do artigo 7º do Decreto nº 95.247/87).

Minha Residência Atual:

Rua/Av.: Avenida DOUTOR LAURO CORREA DA SILVA

Nº: 4940

Bairro: JARDIM DO LAGO

Cidade: LIMEIRA

U.F.: SP CEP: 13481-631

### MEIO DE TRANSPORTE

	EMPRESA TRANSPORTADORA	TARIFA R\$
RESIDÊNCIA - TRABALHO	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	
TRABALHO RESIDÊNCIA	1	
	2	
	3	
	4	
	5	
	6	

BARUERI, 29 de Agosto de 2022

Assinatura

1 \_\_\_\_\_  
Nome

2 \_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
R.G. e Órgão Emissor

\_\_\_\_\_  
R.G. e Órgão Emissor

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Impressão Digital







# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

**CNPJ:** 21.935.659/0001-00

**CERTIDÃO EMITIDA** em 28/06/2024, às 10:23:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

**Data do processamento dos dados:** 05/06/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **M2PoRmCkx5Vke7**.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script, located on the right side of the page.



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

**CNPJ:** 21.935.659/0001-00

**CERTIDÃO EMITIDA** em 28/06/2024, às 10:23:28

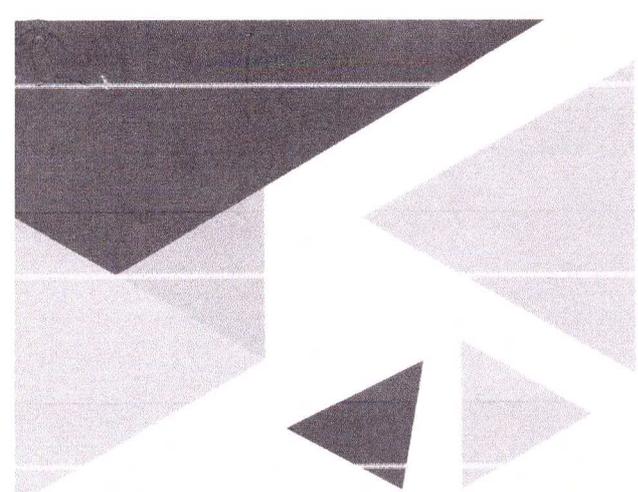
Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

**Data do processamento dos dados:** 25/06/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **ozVTY5WgPA7TQB1**.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior esquerda da página.

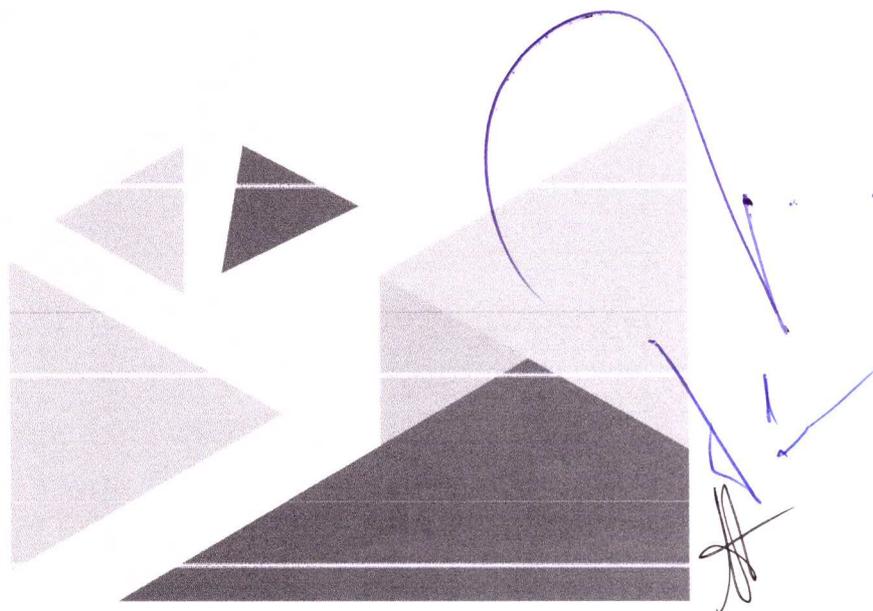
Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada na parte inferior direita da página.



 **FACE CARD**

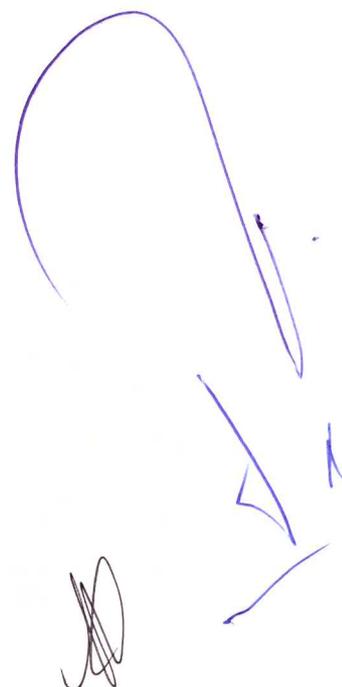
# POLÍTICA DE **INTEGRIDADE**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE**



# ÍNDICE

1. **Compromisso com a Ética, Transparência e Integridade**
2. **Mapeando riscos**
3. **Intervenção anticorrupção e antissuborno**
4. **Reportando denúncias: preservando a moral e a ética**
5. **Procedimento Due Diligence**
6. **Código de conduta: missão, visão e valores**
7. **Compromisso com a Privacidade de Dados (LGPD)**
8. **Igualdade de Gêneros**
9. **Valorização das Pessoas**
10. **Inclusão de PCDs no Mercado de Trabalho**
11. **Saúde do Trabalhador**



# 1- COMPROMISSO COM A ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.

Na **Face Card Administradora de Cartões LTDA**, a . integridade é a base de todas as nossas operações.

Nossa Política de Integridade não apenas atende aos requisitos legais, mas também reflete nosso compromisso inabalável com a ética, transparência e responsabilidade em cada decisão e ação que tomamos.

A integridade não é apenas um princípio; é uma prática diária que permeia todas as interações da nossa empresa.





# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO PROGRAMA



## ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL:

Reforçamos a necessidade de que todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, internalizem esses padrões e atuem como modelos de ética, contribuindo para a criação de um ambiente de confiança e respeito mútuo.



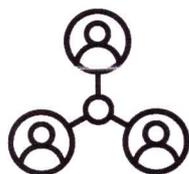
## TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Adotamos práticas de comunicação aberta e contínua, incentivando o feedback e garantindo que as informações relevantes sejam disseminadas de maneira oportuna e acessível, promovendo uma cultura de prestação de contas em todos os níveis da organização.



## PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO:

Implementamos mecanismos robustos de monitoramento e auditoria interna para identificar e mitigar riscos de corrupção, bem como programas de treinamento específicos que reforçam a importância da conformidade legal e ética entre nossos colaboradores e parceiros.



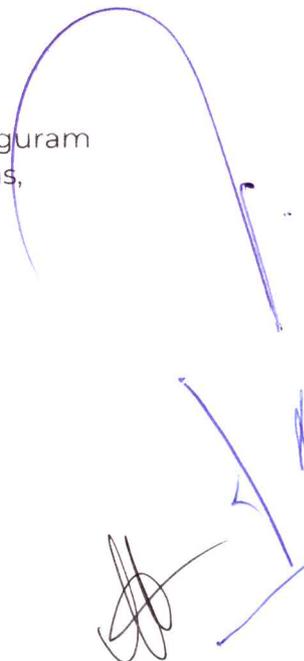
## RELAÇÕES COM STAKEHOLDERS:

Desenvolvemos políticas de engajamento de stakeholders que asseguram uma participação ativa e colaborativa de todas as partes interessadas, promovendo um diálogo constante e construtivo para entender e responder às suas expectativas e necessidades.



## CONFORMIDADE LEGAL:

Além do cumprimento legal, nos comprometemos a monitorar continuamente as mudanças na legislação e a adaptar nossos procedimentos para garantir que permaneçamos na vanguarda da conformidade, minimizando riscos e protegendo a integridade da empresa.





## PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE:

Implementamos políticas rigorosas de governança de dados que incluem a realização de avaliações regulares de impacto à privacidade, além de investimentos contínuos em tecnologia e treinamento para garantir a segurança e integridade das informações que administramos.



## SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

Nos comprometemos a alinhar nossas estratégias de negócios com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, adotando práticas que promovam a redução de nossa pegada ambiental, o uso responsável dos recursos e a contribuição positiva para as comunidades onde atuamos.



## CANAIS DE DENÚNCIA E TRANSPARÊNCIA:

**Acesso Multicanal:** Ampliamos os canais de denúncia para incluir novas plataformas digitais, como um aplicativo dedicado e um portal online, facilitando o acesso e a confidencialidade das denúncias.

**Processo de Acompanhamento:** Implementamos um sistema de acompanhamento de casos, permitindo que os denunciantes recebam atualizações sobre o status de suas denúncias de forma anônima e segura.

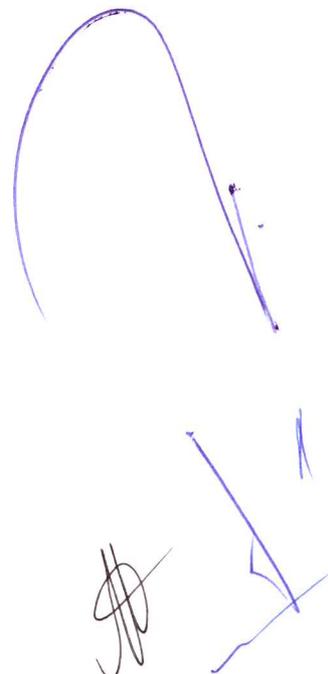
**Treinamento e Sensibilização:** Intensificamos os treinamentos sobre a importância dos canais de denúncia, focando em como eles contribuem para um ambiente de trabalho ético e seguro.



## TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO:

Programas Interativos: Desenvolvemos programas de treinamento mais interativos, utilizando simulações e jogos para melhorar o engajamento e a retenção de conhecimento.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



**CEO:** Responsável pela visão estratégica e direção geral da empresa.

**Diretoria Jurídica:** Encarregados de diferentes áreas-chave, como operações, finanças, marketing e recursos humanos.

**Financeiro:** Gerencia as finanças da empresa, incluindo orçamento, contabilidade e relatórios financeiros.

**Atendimento/ Comercial:** Lida com as consultas e necessidades dos clientes, garantindo um excelente serviço e suporte.



## COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO:

**Comunicação Direta:** Aumentamos a frequência das comunicações diretas entre a alta direção e os colaboradores, incluindo sessões de perguntas e respostas e encontros regulares, para reforçar o compromisso com a integridade.

**Iniciativas de Bem-Estar:** Implementamos iniciativas focadas no bem-estar dos colaboradores, como programas de saúde mental e apoio ao equilíbrio trabalho-vida.

**Reconhecimento Transparente:** Criamos um sistema de reconhecimento que valoriza contribuições significativas à integridade e à ética, promovendo a visibilidade desses esforços em toda a organização.

**Avaliações Regulares:** Introduzimos avaliações regulares pós-treinamento para medir a eficácia dos programas e ajustar as abordagens conforme necessário.

**Feedback Contínuo:** Estabelecemos um sistema de feedback onde os colaboradores podem sugerir melhorias nos programas de treinamento, garantindo que eles sejam relevantes e eficazes.

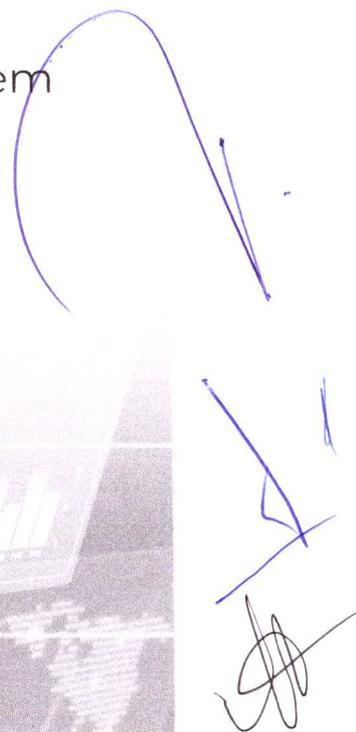
## 2- MAPEANDO RISCOS

**Integração de Riscos:** Ampliamos o mapeamento de riscos para incluir uma análise abrangente de todos os tipos de riscos, incluindo operacionais, reputacionais, de conformidade, e tecnológicos, com foco em uma abordagem preventiva.

**Ferramentas Avançadas:** Adotamos ferramentas e tecnologias avançadas para monitoramento contínuo dos riscos, permitindo uma resposta proativa a qualquer ameaça potencial.

**Relatórios Regulares:** Implementamos uma rotina de relatórios de riscos, que são compartilhados com a alta direção e revisados periodicamente para garantir que todas as áreas da empresa estejam cientes dos potenciais desafios e preparados para mitigá-los.

**Capacitação:** Introduzimos programas de capacitação específicos para os gestores, focados em identificar, avaliar e responder a riscos de forma eficaz e alinhada com as melhores práticas do mercado.



# 3. INTERVENÇÃO ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

## **Política de Tolerância Zero**

Adotamos uma política de tolerância zero para corrupção e suborno. Proibimos firmemente tais condutas em qualquer circunstância para assegurar a integridade de nossas operações comerciais.

## **Treinamento e Conscientização**

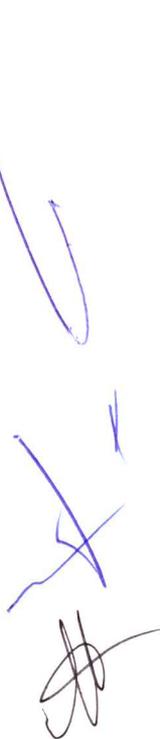
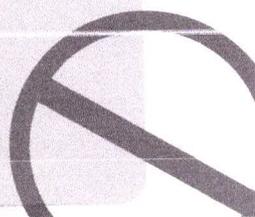
Oferecemos programas regulares de treinamento e conscientização, assegurando que todos os colaboradores entendam os riscos de corrupção e suborno e estejam equipados para agir de acordo com nossos princípios éticos.

## **Due Diligence em Parceiros de Negócios**

Antes de estabelecer parcerias, conduzimos uma análise detalhada para certificar que nossos parceiros de negócios atendem a elevados padrões éticos, garantindo a manutenção da nossa integridade corporativa.

## **Transações Transparentes**

Comprometemo-nos com a transparência total em todas as transações financeiras e comerciais, mantendo registros precisos e auditáveis para garantir responsabilidade e integridade.



### **Relatórios de Irregularidades**

Encorajamos a comunicação de suspeitas de corrupção ou suborno através de um canal confidencial, garantindo que tais relatos sejam tratados com seriedade e sem risco de retaliação para o denunciante.

### **Monitoramento e Auditoria**

Implementamos sistemas de monitoramento e auditoria robustos para identificar e prevenir irregularidades, ajudando a proteger a organização contra riscos de corrupção.

### **Responsabilidade e Consequências**

Reformulado: Garantimos que violações às nossas políticas sejam tratadas com a devida seriedade, aplicando sanções apropriadas e em conformidade com as leis aplicáveis.

### **Compromisso de Liderança**

Reformulado: Nossa liderança está profundamente comprometida com a ética, servindo como exemplo no cumprimento de nossas políticas e incentivando todos a seguir esses padrões.

### **Relações com Órgãos Regulatórios**

Reformulado: Mantemos uma relação proativa com órgãos regulatórios, assegurando total colaboração em investigações e fomentando um ambiente de conformidade regulatória.

## 4- REPORTANDO DENÚNCIAS: PRESERVANDO A MORAL E A ÉTICA

### NOSSA ABORDAGEM AOS CANAIS DE DENÚNCIA

#### **POLÍTICA DETALHADA:**

Revisamos e detalhamos a política anticorrupção e antissuborno, garantindo que todos os colaboradores compreendam plenamente as regras e as consequências do não cumprimento.

#### **TREINAMENTOS ESPECÍFICOS:**

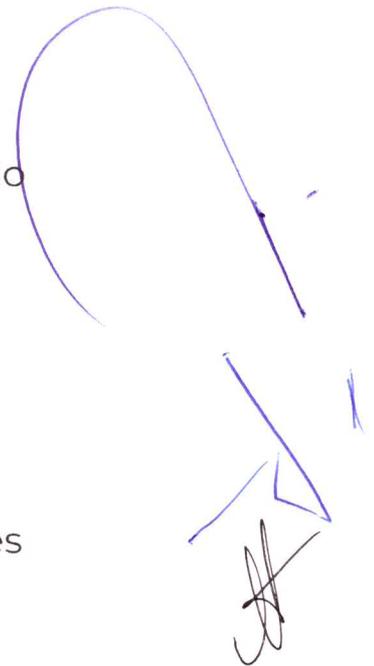
Implementamos treinamentos obrigatórios e específicos sobre prevenção de corrupção e suborno para todos os colaboradores e parceiros, garantindo que todos estejam aptos a reconhecer e evitar situações de risco.

#### **MECANISMOS DE CONTROLE:**

Introduzimos controles internos mais rigorosos, incluindo auditorias regulares e avaliações independentes, para monitorar a aderência às políticas anticorrupção.

#### **PARCERIAS:**

Estabelecemos parcerias com organizações externas especializadas em compliance para garantir que nossas práticas estejam sempre alinhadas com as mais recentes diretrizes e regulamentações internacionais.



## CANAIS DE DENÚNCIA E TRANSPARÊNCIA

### **ACESSO MULTICANAL:**

Ampliamos os canais de denúncia para incluir novas plataformas digitais, como um aplicativo dedicado e um portal online, facilitando o acesso e a confidencialidade das denúncias.

### **PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO:**

Implementamos um sistema de acompanhamento de casos, permitindo que os denunciantes recebam atualizações sobre o status de suas denúncias de forma anônima e segura.

### **TREINAMENTO E SENSIBILIZAÇÃO:**

Intensificamos os treinamentos sobre a importância dos canais de denúncia, focando em como eles contribuem para um ambiente de trabalho ético e seguro.

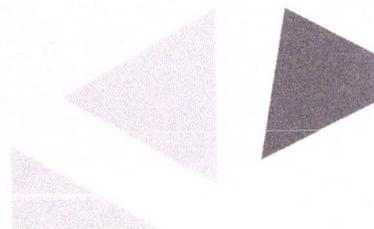


**ATENDIMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS**

**0300 789 8272 / 0800 722 8272**

**(19) 3713-9244 / (19) 3453-4387**

**(19) 3495-1330 / (11) 97033-4170**



# 5- NOSSO PROCEDIMENTO DE DUE DILIGENCE



## 1. PRIMEIROS PASSOS NA PARCERIA

**Como Começamos:** Todo potencial parceiro passa por uma avaliação criteriosa antes de qualquer ação. Verificamos a reputação, analisamos o histórico e alinhamos expectativas e valores.

## 2. MAPEAMENTO DE RISCOS

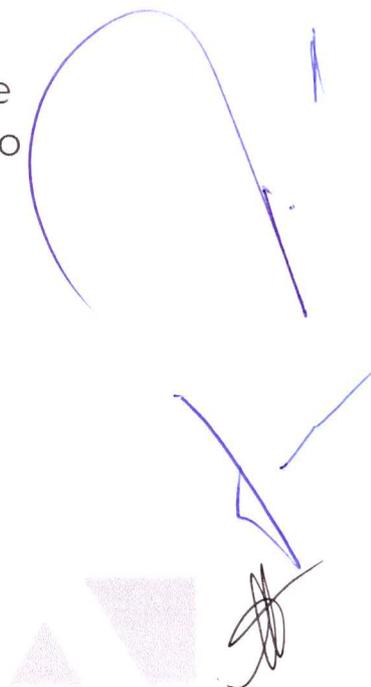
**Por Que É Importante:** Identificamos todos os possíveis riscos - sejam eles legais, éticos ou financeiros - para garantir que a parceria seja segura e benéfica para ambas as partes.

## 3. COLETA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

**O Que Fazemos:** Buscamos dados fundamentais, como desempenho financeiro, práticas de negócios e políticas internas, que nos ajudam a entender a fundo o parceiro em potencial.

## 4. INTEGRIDADE EM CHEQUE

**Como Verificamos:** Usamos referências, análises de mercado e consultas diretas para assegurar que o parceiro mantém um padrão de integridade compatível com o nosso.



## 5. CONFORMIDADE LEGAL E ÉTICA

**Garantia de Alinhamento:** Confirmamos que o parceiro está em total conformidade com as leis pertinentes, especialmente em termos ambientais e trabalhistas, antes de prosseguir.

## 6. AVALIAÇÃO DE IMPACTO

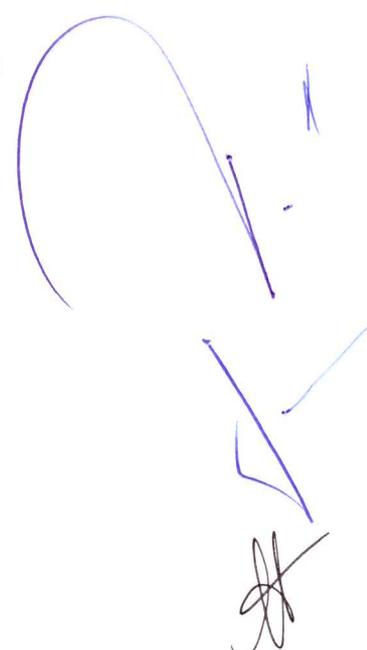
**Olhando o Futuro:** Consideramos como as práticas do parceiro impactam a sustentabilidade ambiental, social e econômica, garantindo alinhamento com nossos objetivos de longo prazo.

## 7. FECHANDO O ACORDO

**Decisão Informada:** Com base em uma análise detalhada, decidimos se avançamos com a parceria. Esta decisão é sempre tomada com o respaldo completo das informações coletadas.

## 8. VIGILÂNCIA CONSTANTE

**Após a Parceria:** Continuamos a monitorar e avaliar a parceria regularmente para garantir que ela permaneça produtiva e alinhada com nossos padrões.



## 6- CÓDIGO DE CONDUTA: MISSÃO, VISÃO E VALORES

### MISSÃO

**Nossa missão é democratizar o acesso a serviços de alta qualidade, garantindo segurança, comodidade e facilidade de uso.**

Nosso compromisso é descomplicar o cotidiano de nossos clientes, proporcionando soluções que superem as expectativas em acessibilidade e eficiência.

### VISÃO

**Nosso objetivo é ser uma referência na prestação de serviços acessíveis e intuitivos, contribuindo para a viabilidade e o sucesso de empresas de todos os portes.**

Visualizamos um futuro onde a excelência no serviço é sinônimo de praticidade e segurança.



# VALORES

**Honestidade:** Comprometemo-nos com a transparência e a veracidade em todas as nossas ações.

**Integridade:** Mantemos rigorosos padrões éticos em todas as nossas operações.

**Praticidade e Agilidade:** Buscamos constantemente aperfeiçoar nossos serviços para garantir que sejam fáceis de usar e eficientes.

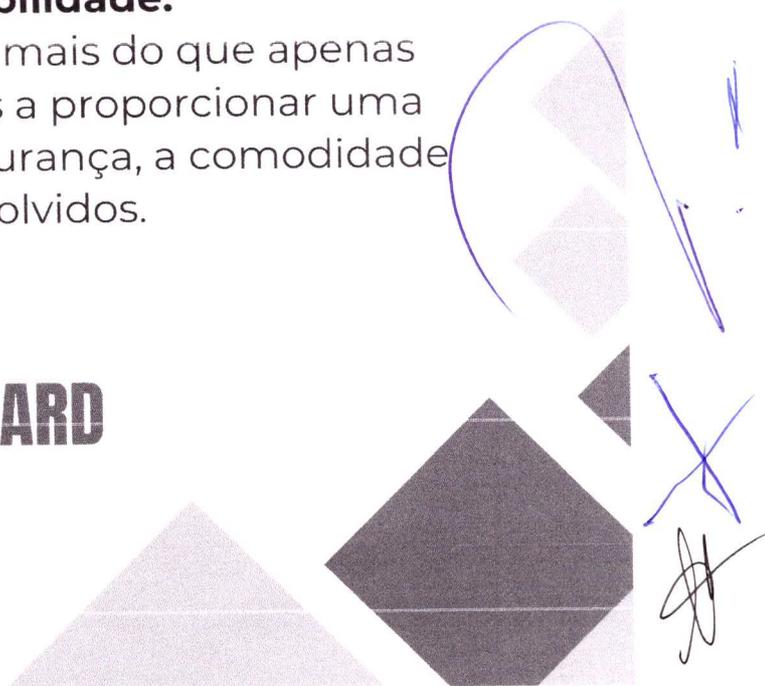
**Facilidade:** Nosso objetivo é simplificar a vida dos clientes, removendo barreiras e proporcionando experiências de serviço sem complicações.

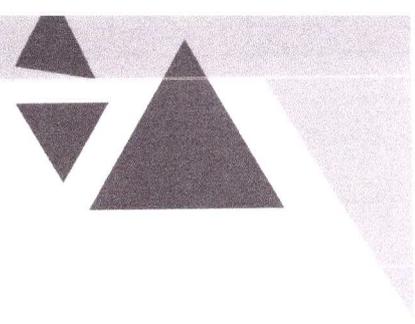
## COMPROMISSOS ADICIONAIS

■ **Inclusão e Crescimento:** Fomentamos um ambiente onde cada colaborador é valorizado e incentivado a crescer, celebrando cada conquista como um passo para o sucesso coletivo.

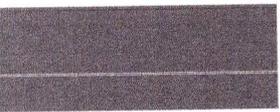
■ **Engajamento com Responsabilidade:** Estamos dedicados a oferecer mais do que apenas serviços; nos comprometemos a proporcionar uma experiência que valorize a segurança, a comodidade e o bem-estar de todos os envolvidos.

■ **FACE CARD**





## 7- COMPROMISSO COM A PRIVACIDADE DE DADOS (LGPD)

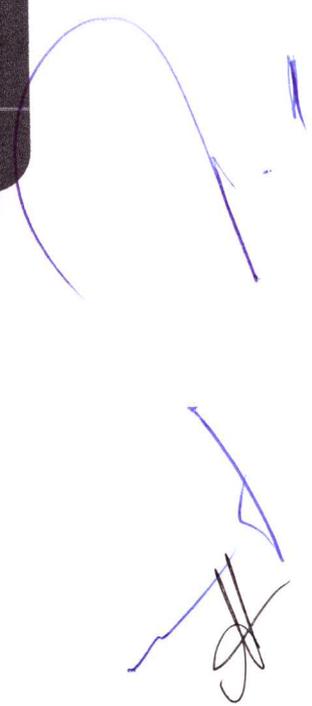


### COMPROMISSO COM A PRIVACIDADE DE DADOS

A **Face Card Administradora de Cartões LTDA** está profundamente comprometida com a proteção da privacidade e dos dados pessoais, cumprindo rigorosamente com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Este documento detalha como coletamos, usamos e protegemos seus dados pessoais, assegurando transparência e segurança em todas as nossas operações.

 **FACE CARD**



### Coleta e Finalidade dos Dados Pessoais

- **Como Coletamos:** Coletamos dados pessoais exclusivamente com o consentimento do usuário, esclarecendo claramente a finalidade da coleta.
- **Para Que Usamos:** Utilizamos esses dados somente para os propósitos declarados, incluindo a prestação de serviços, comunicação direta e melhorias contínuas em nossos produtos.

### Consentimento Transparente

- **Condições de Consentimento:** O consentimento é solicitado de maneira clara e explícita. Informamos aos usuários como seus dados serão utilizados e eles podem retirar seu consentimento a qualquer momento, conforme as leis aplicáveis.

### Direitos do Titular dos Dados

- **Acesso e Controle:** Garantimos o direito de acesso, correção, exclusão e limitação do processamento dos dados pessoais, bem como o direito de obter uma cópia dos dados armazenados.



### Compartilhamento de Dados

- **Parceiros Confiáveis:** Compartilhamos dados pessoais somente com parceiros que cumpram rigorosamente nossos padrões de segurança e que são estritamente necessários para atingir as finalidades especificadas.

### Segurança de Dados

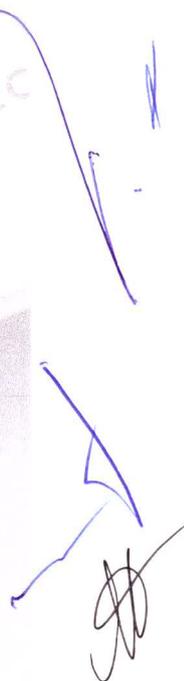
- **Proteção Robusta:** Implementamos medidas técnicas e organizacionais avançadas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, uso indevido, perda ou divulgação.

### Retenção de Dados

- **Tempo de Retenção:** Mantemos os dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir os propósitos originais de coleta, considerando também os requisitos legais e regulatórios.

### Proteção de Menores

- **Dados de Crianças e Adolescentes:** Não coletamos intencionalmente dados de menores sem o consentimento dos pais ou responsáveis, respeitando sua privacidade e segurança.



### Canais de Contato

- **Suporte e Comunicação:** Mantemos canais abertos para receber consultas e preocupações relacionadas à privacidade de dados, garantindo respostas ágeis e adequadas.

### Melhoria Contínua

- **Aprimoramento Constante:** Comprometemo-nos a revisar e melhorar nossas práticas de proteção de dados regularmente, visando sempre elevar o nível de segurança e conformidade.

### Política de Cookies

- **Uso de Cookies:** Informamos claramente sobre o uso de cookies em nosso site, explicando suas funcionalidades e como os usuários podem gerenciar suas preferências.



# 8- IGUALDADE DE GÊNEROS

Na **Face Card Administradora de Cartões LTDA**, acreditamos firmemente que a diversidade enriquece nosso ambiente de trabalho e fortalece nossa capacidade de inovar e prosperar.

**Nosso compromisso com a diversidade, equidade e inclusão se reflete em todas as facetas de nossa operação, desde o recrutamento até o desenvolvimento de carreira e liderança.**





# OBJETIVO

**Promover Diversidade:** Nos esforçamos para abraçar a diversidade de origens, culturas, gêneros, idades e habilidades, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de crescer e prosperar na nossa empresa.

**Garantir Equidade:** Asseguramos equidade em nossas políticas e práticas internas, combatendo qualquer forma de discriminação e favorecimento.

**Criar Ambiente Inclusivo:** Nosso objetivo é criar um ambiente onde todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas, e onde cada pessoa sinta que pertence e é respeitada.

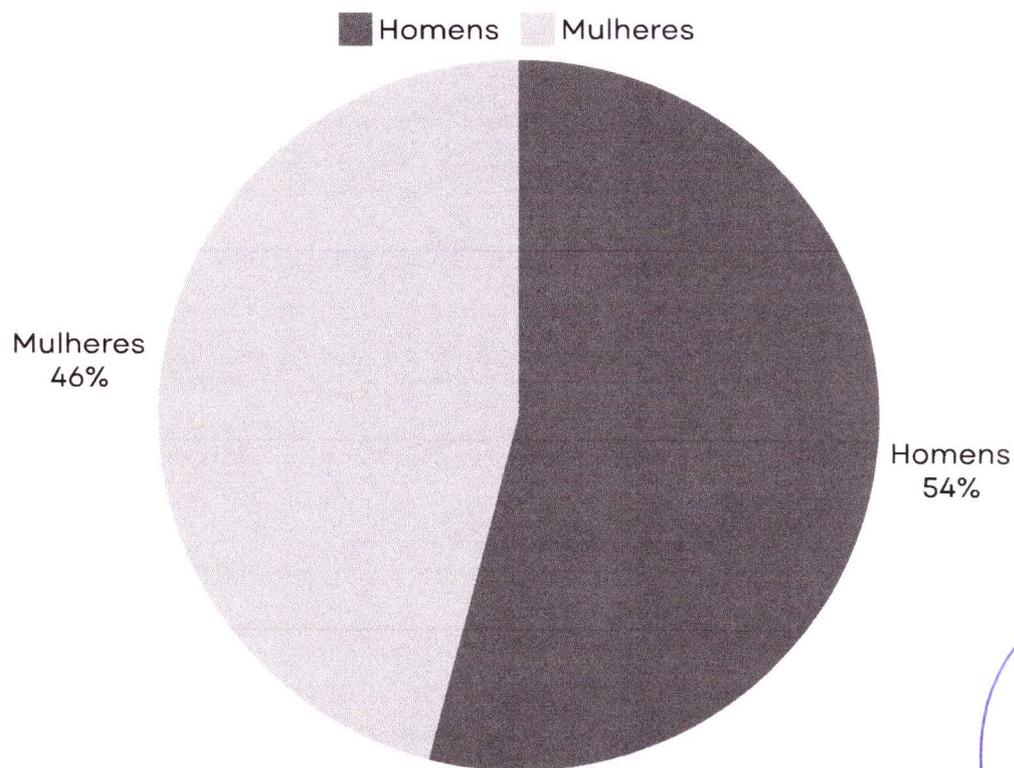
**Igualdade de Oportunidades:** Comprometemo-nos a proporcionar igual acesso a oportunidades para todos os colaboradores, facilitando um caminho justo para o desenvolvimento pessoal e profissional.

**Respeito:** Valorizamos cada indivíduo e respeitamos suas contribuições únicas, reconhecendo que a diversidade de pensamentos e experiências impulsiona a inovação.

**Inclusão:** Nosso ambiente de trabalho é modelado para que todos se sintam integralmente parte da equipe, com políticas que promovem a inclusão ativa.

**Transparência:** Mantemos decisões e processos transparentes para evitar favoritismos e garantir que todos sejam tratados com justiça.

# PORCENTAGEM DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS



■ **FACE CARD**

*[Handwritten signature in blue ink]*

## 9- VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Na **Face Card Administradora de Cartões LTDA**, estamos comprometidos com a valorização de todos os colaboradores, assegurando que cada pessoa seja respeitada e reconhecida por suas contribuições únicas.

- **Igualdade e Equidade:** Promovemos um ambiente onde todos têm acesso igualitário às oportunidades e recursos necessários para o seu desenvolvimento e sucesso profissional, independente de gênero ou qualquer outra característica pessoal.
- **Proteção contra Assédio:** Estabelecemos políticas rigorosas contra o assédio de qualquer natureza, garantindo um ambiente de trabalho seguro para todas as mulheres e demais colaboradores. Incentivamos a denúncia de qualquer comportamento inadequado, assegurando que tais questões sejam tratadas com seriedade e confidencialidade.
- **Transparência e Comunicação:** Asseguramos que todos os processos e decisões sejam transparentes, permitindo que todos os colaboradores compreendam os critérios usados em avaliações e promoções, fortalecendo a confiança e o respeito mútuo.
- **Suporte a Mulheres em Situações de Vulnerabilidade:** Continuamos comprometidos em apoiar mulheres em situações de vulnerabilidade, como aquelas que enfrentam violência doméstica, oferecendo recursos e suporte para ajudá-las a obter independência financeira e segurança pessoal.



## 10- INCLUSÃO DE PCDS NO MERCADO DE TRABALHO

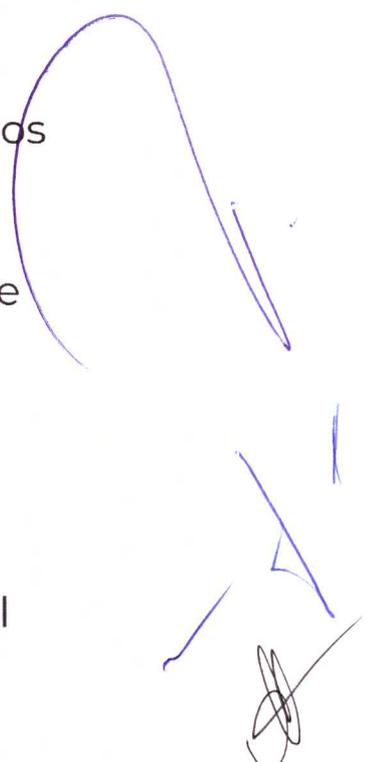
Na **Face Card Administradora de Cartões LTDA**, nos empenhamos em abrir espaço para a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) em nosso ambiente de trabalho.

**Reconhecemos a importância da diversidade e acreditamos que a inclusão fortalece nossa equipe e melhora nossa capacidade de atender às necessidades de todos os clientes.**

**Recrutamento e Oportunidades:** Adotamos práticas de recrutamento que promovem a igualdade de oportunidades para PCDs, garantindo que todos os candidatos tenham acesso a processos justos e adaptativos.

**Adaptações no Local de Trabalho:** Implementamos adaptações necessárias para garantir que nosso ambiente de trabalho seja acessível e confortável para todos os funcionários, independentemente de suas necessidades físicas.

**Formação e Desenvolvimento:** Oferecemos programas de treinamento específicos que não apenas facilitam a integração de PCDs, mas também apoiam seu desenvolvimento profissional contínuo.



## 11- SAÚDE DO TRABALHADOR

**A saúde e o bem-estar dos nossos colaboradores são prioridades na Face Card Administradora de Cartões LTDA.**

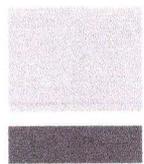
Comprometemo-nos a fornecer um ambiente de trabalho que não apenas cumpra, mas exceda os padrões de saúde e segurança.

**Programas de Saúde:** Conduzimos programas de saúde preventiva, incluindo campanhas de conscientização sobre doenças crônicas e sazonais, bem como iniciativas focadas em saúde mental e física.

**Acesso a Serviços de Saúde:** Facilitamos o acesso a serviços médicos de qualidade, garantindo que todos os funcionários possam receber cuidados regulares e emergenciais conforme necessário.

**Ambiente de Trabalho Saudável:** Mantemos um ambiente que promove práticas saudáveis, como ergonomia no local de trabalho e pausas regulares para minimizar o estresse e promover o bem-estar físico.





# FACE CARD



0300 789 8272 / 0800 722 8272  
(19) 3713-9244



[WWW.IFACECARD.COM.BR](http://WWW.IFACECARD.COM.BR)

*[Handwritten signature in blue ink]*